



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2642/16

Data 01.11.2016

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

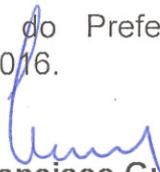
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Cleroni Terezinha Borges Chiquin**, portadora do CPF nº 782.646.859-00, e da CI/RG nº 4.097.147-5, matrícula 2208-0/1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, num percentualç de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de novembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
04 - novembro - 2016
Jornal Correio do Lato
Página 7A
Edição 2514
Yáure
Ass. Responsável